



## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

## Conteúdo

1 – Apresentação da Logidados como seu parceiro de Negócio .....	2
2 – Licenciamentos.....	2
2.1. – Logidados Software .....	2
2.1.1. – Acesso ao Logidados Software .....	2
2.2. - Cargo Client WEB (Quando aplicável).....	2
2.3. - Cargo Mobile (Quando aplicável) .....	2
2.4. - Cargo Mobile Express (Quando aplicável) .....	3
3 – Serviços a prestar .....	3
3.1 – Formação de Utilizadores .....	3
3.2 – Deslocações e estadas.....	3
3.3 – CAP - Contrato de Assistência Permanente .....	4
3.3.1. – Objetivos .....	4
3.3.2 – Condições da Prestação do CAP .....	4
3.4 – CAL - Contrato de Continuidade.....	4
3.4.1 – CAL para Licenciamentos Perpétuos .....	5
3.4.2 – CAL para Licenciamentos na forma de SaaS.....	5
3.5 – Hospedagem na Cloud (Quando aplicável) .....	5
3.6 – Backups <i>Overnight</i> remotos (Quando aplicável).....	5
3.7. – Serviços Técnicos Logidados .....	5
4 – Outros.....	6
4.1 – Prazo para implementação dos projetos de Licenciamentos .....	6
4.2 – Acesso remoto ao Servidor do Cliente (Quando aplicável).....	6
4.3 – Requisitos Técnicos .....	6
4.4 – Revisão de preços e condições.....	7
4.5 – Horário de Funcionamento da Logidados .....	7
4.6 – Produtos externos à Logidados .....	7
5 – Confidencialidade.....	7
6 – Divulgação .....	7
7 – Denúncia.....	8

## 1 – Apresentação da Logidados como seu parceiro de Negócio

- A Logidados é uma software *house* e dispõe de soluções em **Software de Gestão**, que cobrem as necessidades empresariais de pequenas e médias empresas.
- Desenvolvemos software horizontal para **Gestão Comercial, Financeira/Contabilística, Recursos Humanos e Ativos**.
- Na vertente de software vertical, desenvolvemos igualmente software para **Transportadores, Transitários e Gestão da Indústria das Pedras (Extração, Transformação e Venda)**.
- Proporcionamos, aos nossos clientes, ferramentas para que eles possam controlar toda a informação existente nas suas empresas, com um único software.
- A particularidade de ser uma solução totalmente concebida e desenvolvida pela Logidados, confere-lhe a funcionalidade de uma integração total da informação.

## 2 – Licenciamentos

### 2.1. – Logidados Software

- O Software Logidados é licenciado pelo número de utilizadores adquiridos pelo Cliente, ficando limitado à utilização simultânea de igual n.º de Utilizadores.
- A Logidados instala sempre todo o seu portefólio de softwares, de forma a que os Clientes possam avaliar todas as integrações que a solução Logidados permite.
- Contudo, apenas lhes ficam licenciados os softwares que constem de propostas adjudicadas pelo Cliente.
- Os softwares não licenciados poderão ficar interditos, quando a Logidados o comunicar ao Cliente por escrito, com uma antecedência de 60 dias.

#### Formas de Licenciamento:

- **Licenciamento Perpétuo:** Trata-se de um **Licenciamento único, indivisível e Perpétuo**, que é pago uma única vez.
- **Licenciamento na forma de SaaS:** É fornecido na forma de um acordo de **prestação de serviços** a termo, que concede ao Cliente o direito à sua utilização, só e apenas, enquanto nenhuma das partes declinar esse acordo.

#### 2.1.1. – Acesso ao Logidados Software

- O software Logidados tanto pode ser instalado no Servidor do Cliente como nos nossos Servidores Virtuais, através de um serviço com custos adicionais.

#### 2.2. - Cargo Client WEB (Quando aplicável)

- O software **Cargo Client** é um complemento ao software Logidados para a atividade de **Transportadores/outros**, pelo que não funciona isoladamente.
- Por tratar-se de uma solução WEB, o Cliente da Logidados poderá permitir a sua utilização aos seus Clientes, para que eles próprios registem as suas **Ordens de Carga, imprimam Guias e etiquetas**, e façam o acompanhamento do transporte das suas Cargas.

#### 2.3. - Cargo Mobile (Quando aplicável)

- Trata-se de uma APP a instalar nos Smartphones dos **Motoristas**, para a atividade de **Transportadores/outros**.

- Permite: Notificar os Motoristas das Cargas a Recolher / Entregar; Atualizar o Estado das Cargas; Picking de volumes; Registo de Início / Fim de Expedição; Fotografias de Provas de Entrega (P.O.D.) e registo de incidências, entre outros.

#### **2.4. - Cargo Mobile Express (Quando aplicável)**

- App autónoma do restante software aqui apresentado e que se destina apenas ao controlo de Provas de Entrega (P.O.D.), para a atividade de **Transportadores/outros**.

### **3 – Serviços a prestar**

#### **3.1 – Formação de Utilizadores**

- O software Logidados é composto por centenas de programas, onde cada Agente Económico utilizá-lo-á em função das suas necessidades. Tanto o poderá utilizar de uma forma muito básica, ou incluindo alguma complexidade/profundidade.
- O Cliente deverá planear a formação dos seus Utilizadores com a devida antecedência, de modo a que ambas as partes estejam de acordo quanto à sua calendarização.
- A Logidados dispõe, nas suas instalações, de um espaço adequado para formação de Utilizadores.
- Poderá acontecer que parte da formação dos Utilizadores possa ocorrer nas instalações da Logidados e, a outra parte, em local a designar pelo Cliente.
  - Cabe, pois, ao Cliente decidir o local da formação, pois as deslocações e estadas dos técnicos da Logidados são cobradas, conforme capítulo 3.2.
  - A formação presencial tem a duração de 7 horas / dia.
  - A formação remota ocorre em períodos de meios dias, a iniciar às 9h30 e/ou 14h30, com uma duração de 3 horas e 30 minutos em cada período, e com uma pausa para *coffee break* de 15 minutos.
  - Os esclarecimentos de dúvidas aos Utilizadores, que já tenham obtido formação, serão prestados pelas condições do ponto 3.3.
  - Os tempos iniciais propostos pela Logidados para formação poderão ser insuficientes, devido a fatores que não controlamos, nomeadamente: Condições do local onde a formação venha a ocorrer; eventual necessidade de formar grupos distintos de Utilizadores sobre a mesma matéria; Profundidade com que o Cliente pretenda utilizar alguns dos aplicativos; eventuais alinhamentos de tabelas que o Cliente possa querer importar para o Logidados, entre outros.
- Por outro lado, quando os tempos não forem totalmente utilizados, serão creditados na conta corrente do cliente.
- A cada Utilizador que tenha tido formação com o software Logidados, será emitido um Certificado de Formação, para que o possa apresentar no departamento de Recursos Humanos.

#### **3.2 – Deslocações e estadas**

- As deslocações só serão efetuadas quando o Cliente o solicitar.
- Os valores apresentados já incluem o tempo de deslocação do técnico e eventuais portagens.

##### **Valores de deslocações:**

- Custo do km de ida e volta: 0,60€/km. Valor mínimo: 50€. O ponto de referência são as instalações da Logidados e o local onde for prestado o serviço.

##### **Valores de Estadas:**

- Para intervenções de dias consecutivos, e para distâncias de ida e volta superiores a 150 km, acresce um valor de estada diária para pernoita, no valor de 90€, por cada técnico.

**Nota:**

- Sempre que a distância entre a Logidados e o local de intervenção, for superior a 150 km, acresce igualmente um valor da pernoita da véspera, por cada técnico.

### **3.3 – CAP - Contrato de Assistência Permanente**

#### **3.3.1. – Objetivos**

- Trata-se de um serviço a prestar via Helpdesk, para assuntos relacionados com dúvidas na utilização do Software Logidados, ou para solicitação de Consultorias nas diversas áreas onde atuamos.
- Durante o 1.º ano da informatização, o CAP começa por funcionar como um complemento da formação inicial de Utilizadores.
- O Helpdesk funciona num regime de uma bolsa de horas pré-compradas, deduzida em cada assistência em múltiplos de 10 minutos, arredondados por excesso.
- O Helpdesk só funciona durante o horário de expediente da Logidados.

#### **3.3.2 – Condições da Prestação do CAP**

- As pretensões dos Clientes deverão ser solicitadas ao serviço de Helpdesk pelo sistema de atendimento através da submissão de Tickets, na área de cliente do nosso [website](#), ou, em alternativa, pelo email [assistencia@logidados.pt](mailto:assistencia@logidados.pt).
- As solicitações dos Clientes são atendidas pela ordem de gravidade que cada situação imponha, segundo o entendimento da Logidados.
- A Logidados regista relatórios das intervenções havidas com cada cliente, de modo a disponibilizá-los no início de cada mês, e referente ao mês anterior, no nosso website, na área reservada de cada Cliente.

### **3.4 – CAL - Contrato de Continuidade**

- Melhoramos permanentemente os nossos aplicativos, com otimizações e novas funcionalidades.
- O CAL dá uma garantia ao Cliente da continuidade dos licenciamentos adquiridos, protegendo o seu investimento.
- Estão incluídas as alterações de natureza fiscal/idênticas, nomeadamente, aquelas que estejam relacionadas com o SAF-T, IRC, IRS, IVA e outros.
- A Logidados disponibiliza periodicamente essas atualizações no seu portal, assim como nos manuais on-line, no capítulo das últimas Novidades.
- A Logidados não controla quem faz atualizações do portal, pelo que não assume quaisquer responsabilidades para aqueles que possam fazer atualizações do portal, sem possuírem um CAL válido.
- O CAL não concede ao Cliente a gratuidade na mudança para novos aplicativos que, porventura, a Logidados venha a disponibilizar no mercado.

**Nota:**

- Pedidos de desenvolvimentos, salvo acordo escrito em contrário, ficam ao livre critério da Logidados, pelo que o Cliente não poderá exigir do software Logidados, funcionalidades para além daquelas que constarem nos manuais do software.

### **3.4.1 – CAL para Licenciamentos Perpétuos**

- O valor do CAL é calculado tendo por base a soma dos licenciamentos adquiridos. É debitado no início de cada anuidade.

Nota: A 1.ª aquisição de licenças beneficia de um desconto de 100% durante 1 ano.

### **3.4.2 – CAL para Licenciamentos na forma de SaaS**

- O CAL está incluído enquanto vigorar o acordo de prestação de serviços.

### **3.5 – Hospedagem na Cloud (Quando aplicável)**

- Trata-se de um serviço com custos adicionais, prestado pela Logidados para Hospedagem em Servidores Virtuais de Data Center, alojando o software licenciado ao Cliente, as Bases de Dados que venham a ser constituídas por esse software ou quaisquer outras informações que o cliente entenda aí registar; Inclui backup's diários.
- Este Serviço poderá ser declinado ao Cliente a qualquer momento, sempre que a velocidade/estabilidade da sua internet não forem aceitáveis e denegrirem a imagem da Logidados.
- Estes serviços são apresentados na forma de uma proposta comercial distinta, salvo acordo em contrário.

### **3.6 – Backups *Overnight* remotos (Quando aplicável)**

#### **Enquadramento**

*Nota: Pela sua redundância, esta opção não é aplicável a quem subscreva o ponto 3.5.*

- Por lei, o Agente Económico é obrigado a fazer backup's periódicos dos seus dados e a preservar o último backup do ano por um período de 10 anos.
- O software Logidados inclui uma funcionalidade para fazer backup's, mas a sua execução é da responsabilidade do cliente, salvo acordo expresso em contrário.

#### **O que propomos:**

- A Logidados disponibiliza aos seus Clientes um serviço com custos adicionais, para fazer Backups *Overnight* diários e remotos ao seu Servidor, com as seguintes características:
  - Tem por função fazer, diariamente e durante a noite, no Servidor do Cliente, backup's de todas as Bases de Dados constituídas pela solução Logidados.
  - A informação que não faça parte do mesmo, nomeadamente, Word, Excel, Correio eletrónico e outros, não serão incluídos.
  - É feita uma encriptação do backup desse dia e, ato contínuo, transfere-o para os Servidores da Logidados, onde são preservados durante os 15 dias seguintes.
- Estes serviços são apresentados na forma de uma proposta comercial distinta, salvo acordo em contrário.

### **3.7. – Serviços Técnicos Logidados**

- Considera-se como Serviço Técnico, toda e qualquer intervenção da Logidados, exceto serviços de análise e programação, quando requeridos pelo Cliente.

#### 4 – Outros

##### 4.1 – Prazo para implementação dos projetos de Licenciamentos

- Com os seguintes pressupostos já efetuados:
  - Servidor instalado;
  - Internet instalada;
  - SQL SERVER instalado;
  - Software Logidados instalado;
  - Tabelas mestras disponibilizadas pelo Cliente, já importadas;
  - Formação prevista já realizada;

A Logidados garante a implementação destes projetos no prazo máximo de 3 meses.

##### 4.2 – Acesso remoto ao Servidor do Cliente (Quando aplicável)

- A Logidados sugere, ao Cliente, que disponibilize um acesso remoto ao seu Servidor para os técnicos da Logidados. Esse acesso servirá para diversos procedimentos, nomeadamente:
  - Acesso rápido à informação, para correção de situações não previstas / outras e que possam ser gravosas;
  - Manutenção preventiva e corretiva das Bases de Dados constituídas pelo Cliente;
  - Validação de questões que sejam remetidas pelo Cliente ao departamento de Helpdesk, entre outros.
- Estas intervenções não interferem com o trabalho diário do Cliente.
- O Cliente pode cancelar este acesso quando bem entender; No entanto, sugerimos que seja dado conhecimento à Logidados desse cancelamento.

##### 4.3 – Requisitos Técnicos

SERVIDOR (*)		POSTOS DE TRABALHO	
<b>Sistema Operativo:</b>	Windows Server 2012 ou superior	<b>Sistema Operativo:</b>	Windows 8.1 ou superior
<b>Processador:</b>	x86 / x64 2.0 GHz ou superior	<b>Processador:</b>	x86 / x64 1.4 GHz ou superior
<b>Memória:</b>	Mínimo 4 GB RAM	<b>Memória:</b>	Mínimo 4 GB RAM
<b>Espaço livre em Disco:</b>	5 GB	<b>Espaço livre em Disco:</b>	2 GB
<b>Resolução Mínima do Ecrã:</b>	1024 x 768	<b>Resolução Mínima do Ecrã:</b>	1024 x 768
<b>Software:</b>	Microsoft SQL Server	<b>Dimensão Monitor:</b>	19"
<b>Outros:</b>	Placas rede 100/1000		

Em função do quadro supra, é responsabilidade do Cliente garantir os seguintes requisitos:

- (\*) - Só é aplicável para as situações de Multipostos.
- As Bases de Dados do Logidados utilizam a plataforma SQL SERVER.
- A versão Microsoft SQL Server 2016 Express, é disponibilizada gratuitamente pela Microsoft, mas, por questões de desempenho, não deverá ir muito além de 8 Utilizadores.

- A alternativa, é substituí-la por uma versão do Microsoft SQL Server Standard, ou superior.
- No Servidor e/ou Postos de Trabalho, onde se execute o software Logidados, é obrigatório instalar .NET Framework 4.5.2 ou superior.
- Onde seja utilizado o software Logidados, manter os seus equipamentos e ambiente técnico atualizados.
- Em função da evolução tecnológica, os requisitos do quadro supra poderão vir a ser insuficientes para a utilização do software LOGIDADOS.

#### **4.4 – Revisão de preços e condições**

- A Logidados pode, a todo o tempo, alterar os preços, condições de remuneração e condições de pagamento, mediante comunicação ao Cliente com 30 dias de antecedência à respetiva entrada em vigor.

#### **4.5 – Horário de Funcionamento da Logidados**

- De 2ª feira a 6ª feira, das 9h às 13h e das 14h às 18h, exceto feriados locais e nacionais, bem como tolerâncias de ponto decretadas pelo Governo para a Função Pública.
- Para intervenções fora deste horário, elas deverão ser requeridas pelo Cliente e orçamentadas previamente.

#### **4.6 – Produtos externos à Logidados**

- O software Logidados interage com vários outros programas, nomeadamente, Word, Excel e Outlook e outros, que deverão estar instalados nos Postos de Trabalho onde se utilize o software Logidados.
- Em questões técnicas, mencionam-se empresas / ferramentas como: Microsoft SQL Server, TERMINALSERVER, TS-PLUS, CITRIX, DYNDNS, .NET FRAMEWORK, entre outras: Todos estes produtos são marcas registadas dos respetivos fabricantes, pelo que, quaisquer limitações ou vulnerabilidades, não são da responsabilidade da Logidados.

### **5 – Confidencialidade**

- A Logidados manterá sigilo absoluto relativo às informações e dados obtidos do Cliente, em virtude da prestação de serviço contratado, não partilhando com terceiros, sob qualquer forma ou meio.
- A confidencialidade é recíproca, pelo que o Cliente assume igual compromisso de não transmitir a outrem, sob qualquer forma ou meio, informação relativa ao software Logidados, nomeadamente, Bases de Dados, Manuais, Brochuras, Vídeos ou quaisquer outros relacionados com o mesmo.
- Considera-se informação confidencial, toda e qualquer informação, documentação e/ou ficheiros transmitidos, por qualquer forma, entre ambas as partes, ou que as mesmas tenham acesso.
- Não é permitida a divulgação, cópia, reprodução total ou parcial deste documento, sem a prévia autorização da Logidados.

### **6 – Divulgação**

- As partes desde já autorizam a divulgação da presente parceria a terceiros.
- Sem prejuízo do n.º anterior, não podem ser divulgados os termos do presente acordo.

### **Não Solicitação**

As partes comprometem-se a não convidar, aliciar, empregar, oferecer ou arranjar emprego ou encetar qualquer outro tipo de colaboração direta ou indireta a trabalhadores, que se encontrem ao serviço da outra Parte durante a vigência do presente acordo e durante um período de 2 (dois) anos após o fim da vigência do presente acordo.

### **Reclamações**

- Sem prejuízo do recurso a tribunais judiciais ou arbitrais, o Cliente pode reclamar junto da Logidados por atos e omissões que violem as disposições legais aplicáveis à prestação dos seus serviços, através do envio de carta registada a enviar à Logidados. A reclamação a apresentar pelo Cliente deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento dos factos pelo Cliente. Por sua vez, a Logidados responderá ao cliente pela mesma via, no prazo de 20 (vinte) dias.

## **7 – Denúncia**

- Este acordo pode ser denunciado unilateralmente e a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita com 60 dias de antecedência em relação à data que a parte denunciante pretenda que esta produza efeitos.
- Todos os serviços prestados pela Logidados, celebrados no âmbito do presente acordo, continuarão a ser prestados nas condições do presente acordo, até à data que a parte denunciante pretenda que a denúncia produza efeitos.
- A denúncia do presente contrato não isenta as partes das obrigações de confidencialidade da Cláusula 5. caso exista.
- No caso de denúncia do contrato durante o período de fidelização, por iniciativa do Cliente ou por motivo ao mesmo imputável, será devido à Logidados a totalidade dos valores contratualizados até ao final do período de fidelização, a pronto pagamento.

### **Foro**

O presente contrato é regulado pela legislação Portuguesa.

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato, fica estipulada a competência da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outra.

### **Disposições finais**

Caso alguma disposição do presente acordo venha a ser declarada inválida, por um tribunal competente, a mesma considerar-se-á excluída deste acordo, cujas restantes disposições manter-se-ão em vigor.